

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

Processo Administrativo nº 8668/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de teste rápido para coronavírus – Covid 19, destinado aos atendimentos nas unidades: Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus, Emergência de Barra do Furado e CTR – Centro de Triagem de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 161.460,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/12/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2020
Processo Administrativo nº 8010/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para prevenção e combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.674,31.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/12//2020 – 15:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
19/11/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 567,98	10.267-9
FUNDEB	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 98.429,25	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.622,97	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 9.310,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 313.167,42	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.144,17	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 490,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	04/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.235,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 835,90	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.525,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.247,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 19.995,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 729,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 13.546,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.049,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.555,96	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	05/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 12.247,08	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	06/11/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
TOTAL			R\$ 498.713,73	

Quissamã, 19 de novembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº
560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP:
28.735.000 Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar no Varandão do Centro de Especialidades, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, no próximo dia **25 de Novembro** de 2020, **Quarta-Feira**, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos das seguintes pautas:

- Assuntos Gerais.

- Volta as Aulas 2021.

Quissamã, 23 de Novembro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 8373/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de Construção de seis (06) "sombriões" de sapê, de três (03) quiosques de sapê com pergolado de madeira e recuperação de cerca de contenção em madeira situado à Av. Atlântica na Praia do Visgueiro e Construção de um (01) quiosque de sapê com pergolado de madeira na Praia de João Francisco, Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.635,46

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/12/2020 – 09:00hs.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 012/2020, referente à contratação de empresa especializada para realizar os serviços de extensão de rede de energia elétrica em baixa tensão, realizado em 23/11/2020, às 09:30h, foi considerada DESERTA, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo nº 8814/2020

A Coordenadoria Especial de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para Contratação de empresa especializada em Segurança, Vigilância e Apoio, objeto da Ata de Registro de Preços nº 007/02/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, Processo Administrativo nº 4770/19, do Fundo Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

- CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI-ME, CNPJ nº 09.272.189/0001-46, Valor R\$ 139.446,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Arilson S. Barros
Coordenador Especial de Segurança Pública

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Departamento de Licitação – ramal: 9323 / 9368



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 119/2020

Processo nº 7030/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME HOSPITALAR, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e Unidade de Emergência Mário Wagner Barros, em favor das empresas:

- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20, no valor de R\$ 293.803,20 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e vinte centavos);

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ: 03.946.428/0001-10, no valor de R\$ 1.050.372,00 (um milhão cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais);

- JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.651.036/0001-29, no valor de R\$ 76.785,60 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais);

- NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.982.722/0001-51, no valor de R\$ 554.864,40 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 00.857.492/0001-36, no valor de R\$ 794.650,80 (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 143 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1901/2019 de 27 de dezembro de 2019 e 1894/2019 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 157.629,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte nove reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de novembro de 2020.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

ANEXO I

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0004.1.051.000	4	44.90.52.00.00		97.599,00
01.031.0004.2090.000	7	3.3.90.39.00.00	2.000,00	
01.031.0004.2095.000	9	3.1.90.11.00.00		20.000,00
01.031.0004.2095.000	10	3.1.90.13.00.00	5.000,00	
01.031.0004.2095.000	11	3.1.91.00.00.00		23.000,00
01.031.0004.2095.000	12	3.3.90.14.00.00		17.030,00
01.031.0004.2095.000	13	3.3.90.30.00.0	3.000,00	
01.031.0004.2095.000	16	3.3.90.39.00.00	128.129,00	
01.031.0004.2.171.000	19	3.3.90.39.00.00	19.500,00	
TOTAL			157.629,00	157.629,00

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



PREFEITURA DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



PORTARIA N.º 004/2020

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO
GABRIEL JOSÉ MANHÃES"**

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 110, inciso II da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sr. GABRIEL JOSÉ MANHÃES, falecido em 04/10/2020, que exercia o cargo efetivo de Coveiro, matrícula 008, à sua dependente Sra. RITA DE CÁSSIA SOUZA MANHÃES, na qualidade de cônjuge, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 140/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Última remuneração: R\$ 2.546,39	
Remuneração para fins de pensão	
Vencimento básico	R\$ 1.234,19
Triênio	R\$ 678,80
Benefício Lei 146 - Artigo 1	R\$ 424,40
Total	R\$ 2.337,39
Dependentes	
Rita de Cássia Souza Manhães	R\$ 2.337,39 (100%)
Total	R\$ 2.337,39

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DISQUE CRAS
EMERGÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045
ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H

